

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 543, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Concede a Revisão Geral Anual do Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, alterando o Anexo II da Lei 486/2019 e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO, faz saber que a Câmara aprovou e EU SANCIONO, a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Revisão Geral Anual, prevista no art. 62 da Lei nº 486/2019 e art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dar-se-á mediante a aplicação do percentual de 17,29% (dezessete vírgula vinte e nove por cento) sobre os valores dos vencimentos dos Cargos Efetivos do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. As remunerações que, após a aplicação do percentual de Revisão Geral Anual, permanecerem abaixo do salário mínimo vigente, serão automaticamente reajustados, em atenção ao art. 7º, inciso IV e VI, da Constituição Federal e à Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica alterado os Anexos II e III da Lei 486/2019, que passam a vigorar conforme as Tabelas constantes nos Anexos I e II desta Lei Ordinária.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2022**, ficando revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 11 de abril de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

ANEXO I – TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROVIMENTO EFETIVO		
Denominação	Quantidade	Vencimento
Agente Administrativo	01	R\$ 1.290,19
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 1.231,55
Assistente Financeiro	01	R\$ 1.290,19
Auxiliar de Secretaria	01	R\$ 1.290,19
Auxiliar administrativo	01	R\$ 1.290,19
Vigia	01	R\$ 1.231,55
Assessor Jurídico	01	R\$ 2.345,80
Contador	01	R\$ 2.345,80

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

ANEXO II – TABELA DO PCCS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO A PARTIR DE 1º DE ABRIL 2022

NÍVEL BÁSICO

CÓDIGO	ITEM	SALÁRIO
105	A	R\$1.231,55
	B	R\$1.293,12
	C	R\$1.357,77
	D	R\$1.425,65
	E	R\$1.496,94
	F	R\$1.571,78
	G	R\$1.650,36
	H	R\$1.732,89
	I	R\$1.819,53
	J	R\$1.910,51

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	ITEM	SALÁRIO
110	A	R\$ 1.290,19

	B	R\$ 1.354,70
	C	R\$ 1.422,43
	D	R\$ 1.493,55
	E	R\$ 1.568,23
	F	R\$ 1.646,63
	G	R\$ 1.728,97
	H	R\$ 1.815,43
	I	R\$ 1.906,20
	J	R\$ 2.001,51

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	ITEM	SALÁRIO
200	A	R\$ 2.345,80
	B	R\$ 2.463,09
	C	R\$ 2.586,24
	D	R\$ 2.715,56
	E	R\$ 2.851,33
	F	R\$ 2.993,90
	G	R\$ 3.143,59
	H	R\$ 3.300,78
	I	R\$ 3.465,81
	J	R\$ 3.639,10

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

Código Identificador:70936B28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2022. Edição 2757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>